



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

1 **ATA DA 118ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2022.** Aos vinte e seis
2 (26) dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (2022), às 14h (quatorze)
3 horas, na plataforma Online Zoom Meeting, reuniram-se as(os) seguintes
4 Conselheiras (os): **Renato Pazito Silva** – Titular / SEDH; **Augusta Isabel**
5 **Scárdua** – Titular / SEDU; **Odyr Cesar Vargas** – Titular / SETUR; **Rafael**
6 **Vianna Mury** – Titular / DPES; **Adriana Nunes Oliveira Pinto** – Titular /
7 Pastoral da Pessoa Idosa; **Mauro Natalício de Souza** – Suplente / Pastoral da
8 Pessoa Idosa; **Sônia Maria Pertele Cetto** – Titular / Centro Social de
9 Recuperação e Beneficência São Gabriel; **Silvana Endlich Cardoso** –
10 Suplente / Recanto dos Idosos Santo Antônio; **Liliana Pereira Coelho** –
11 Suplente / SBGG; **Vanessa Alfredo** – Titular / CADH; **Marta Nunes do**
12 **Nascimento** – Titular / CRESS; **Mariana Medeiros Mota Tessarolo** – Titular /
13 Lions Club de Aracruz; **Valdir Dias de Oliveira** – Titular / OAB. **ORDEM DO**
14 **DIA:** Pautas. **1)** Aprovação das Atas: nº 115 e 116; **2)** Resolução CEDDIPI
15 (Minuta da Resolução Conjunta do CEDDIPI/CES); **3)** II Fórum Estadual
16 Permanente dos Direitos da Pessoa Idosa/ES - Assuntos a serem tratados -
17 Proposições por Microrregião; **4)** CEDDIPI/CEAS: população idosa em situação
18 de rua; **5)** Edital Chamamento Público. **Informes Gerais. 1)** Comissões
19 Regimentais: **a)** Acompanhamento da Implementação da Política da Pessoa
20 Idosa; **b)** Acompanhamento e Orientação aos Conselhos Municipais da Pessoa
21 Idosa e Interlocução com os Conselhos Setoriais e de Direitos; **c)**
22 Financiamento, Orçamento e Acompanhamento do Fundo Estadual de Defesa
23 dos Direitos da Pessoa Idosa – FEPI; **d)** Mobilização, Divulgação e Articulação;
24 **e)** Violência; **f)** Acolhimento Institucional. A Presidenta Marta Nunes do
25 Nascimento deu início à reunião, que excepcionalmente foi transferida para o
26 dia 26 de agosto, uma vez que no dia 23 de agosto, conforme previa o
27 Calendário de Reuniões de 2022, uma quantidade expressiva de
28 conselheiras(os) ficaram impossibilitados de participar da reunião por não
29 haver sinal de internet. E, após constatado quórum, seguiu com a ordem do



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

30 dia. **1) Aprovação da Ata da 115ª e 116ª Sessões Plenárias Ordinárias:** as
31 Ata 115ª e 116ª foram adiadas para a aprovação na próxima Sessão Plenária
32 tendo em vista a ausência de leitura prévia dos documentos. E, foi solicitado
33 pela Vice-Presidenta Augusta, o envio dos documentos com, pelo menos, uma
34 semana de antecedência. **2) Resolução CEDDIPI (Minuta da Resolução**
35 **Conjunta do CEDDIPI/CES):** a conselheira Mariana fez a apresentação da
36 Resolução Conjunta CES-ES/CEDDIPI-ES, que dispõe a obrigatoriedade no
37 Estado da aprovação do Plano de Atenção Integral à Saúde dos residentes em
38 Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas, pelo Conselho
39 Municipal de Saúde, porém naqueles municípios que não têm Conselho, será
40 pactuado diretamente com o gestor local da Secretaria Municipal de Saúde.
41 Mariana ressaltou que as pessoas idosas residentes têm dificuldade no acesso
42 ao SUS, bem como, as ILPIs dificuldade para elaboração do Plano e no acesso
43 direto ao gestor local. Informou, ainda, que alguns Conselheiros Municipais de
44 Saúde não têm informações sobre as ILPIs e suas legislações, dessa forma,
45 coloca como sugestão a capacitação, do CEDDIPI junto ao CEES, quanto ao
46 plano supracitado. Seguiu percorrendo sobre um roteiro para a construção do
47 Plano de Atenção Integral a Saúde, que detalha passo-a-passo o que deve ser
48 elaborado. A Presidenta solicitou aprovação da minuta, considerando o prazo
49 de cinco dias para avaliação e manifestação do pleno, ficando considerado
50 aprovado após essa data, para que posteriormente seja encaminhado ao CES
51 para realizar as devidas colaborações. **3) II Fórum Estadual Permanente dos**
52 **Direitos da Pessoa Idosa/ES - Assuntos a serem tratados - Proposições**
53 **por Microrregião:** A Presidenta pontuou para a realização do Fórum, foram
54 disponibilizados os dias 3 e 4 de novembro, ficando a data aprovada por
55 todas(os). Foi solicitado para que as(os) conselheiras(os) estejam presentes e
56 se organizem para as demandas necessárias. A Presidenta ressaltou que é
57 preciso garantir a participação da sociedade civil ativamente para discutirem as
58 questões de dentro dos seus municípios e reforçou os assuntos que devem ser



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

59 abordados, mencionando que no Fórum Estadual são discutidos todos os
60 assuntos e demandas que são consideradas pertinentes de cada microrregião
61 para que se obtenham proposições de resolutividade das questões. **a)**
62 **Noroeste:** Na reunião Ordinária foi pontuado que é necessário discutir o fluxo
63 de atendimento da violência contra pessoa idosa, com a integração dos
64 Conselhos Municipais, Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacias,
65 CRAS, CREAS e das Unidades de Saúde, até mesmo conectar as denúncias
66 que são encaminhadas no Disque 100; **b) Caparaó:** Ficou proposto que seja
67 discutido um Plano de Gestão e Urbanismo Municipal, bem como, a
68 morosidade na marcação das consultas e exames para pessoa idosa dentro do
69 Sistema de Saúde. A Presidenta, reiterou a importância do co-financiamento
70 das Instituições de Longa Permanência, pois a demanda é muito grande na
71 área da Saúde e não se tem investimento e recursos suficientes. **c) Sudoeste**
72 **Serrana:** A proposta foi do fortalecimento do serviço de acolhimento
73 institucional, criação de Federação das ILPIs e, a partir do dia 23 de setembro,
74 a Microrregião irá propor outras questões; **d) Central Sul:** Foram levantadas as
75 divergências relacionadas às demandas judiciais. **e) Centro Oeste:** Também
76 reforçou a criação da Federação das ILPIs e discussão sobre o atendimento,
77 monitoramento e assessoramento das instituições que prestam serviço como
78 ação direta do município. Já as Microrregiões Metropolitana, Central Serrana,
79 Rio Doce, Nordeste e Litoral Sul não foram feitas as reuniões ordinárias e/ou
80 não foram definidas as pautas. **4) CEDDIPI/CEAS: população idosa em**
81 **situação de rua:** A Presidenta informou que essa questão também será
82 discutida no Fórum e foi uma pauta discutida na Reunião Conjunta com o
83 Conselho Estadual de Assistência Social, para que seja trabalhada em
84 articulação conjunta com o CEAS, SEDH e movimento de pessoas situação de
85 rua. **5) Edital Chamamento Público:** A Presidenta solicitou que a
86 coordenadora Vanessa informe ao grupo da Comissão o andamento do
87 processo do Edital de Chamamento Público para que todos façam o



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

88 acompanhamento. **Informes. 1) a) Acompanhamento da Implementação da**
89 **Política da Pessoa Idosa:** A Presidenta pontuou que a Comissão está parada
90 e é necessária a movimentação conjunta dos integrantes para que o Conselho
91 faça a atualização da legislação, bem como, para discutir outras questões e a
92 política avance. **b) Acompanhamento e Orientação aos Conselhos**
93 **Municipais da Pessoa Idosa e Interlocação com os Conselhos Setoriais e**
94 **de Direitos:** A Vice-Presidenta informou o calendário dos Fóruns Permanentes
95 de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa das Microrregiões Noroeste, Caparaó
96 e Central Sul, que serão realizados até o mês de junho. Augusta ressaltou
97 também que estão pendentes os retornos dos Ofícios encaminhados ao
98 Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher e ao Conselho Estadual
99 de Educação, que têm como finalidade articular os conselhos para realizarem
100 as respectivas reuniões para demais discussões e fica como encaminhamento
101 que a Secretária Executiva reforce as agendas. **c) Financiamento, Orçamento**
102 **e Acompanhamento do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa**
103 **Idosa – FEPI:** A Presidenta solicitou que a coordenadora Vanessa se reúna
104 com os demais integrantes da Comissão para acompanhamento do Orçamento
105 do Conselho. **d) Comissão de Mobilização, Articulação e Divulgação:** A
106 coordenadora Adriana relatou que foi realizada a reunião com a Professora da
107 Universidade Vila Velha, porém ainda não obteve retorno e a Presidenta
108 sugeriu que Adriana ou Igor fizesse contato novamente por estarem integrados
109 com a proposta e com os encaminhamentos. Ressaltou também que a
110 conselheira Mariana disponibilizou o formulário para levantamento dos dados e
111 atualizações dos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa e será enviado por e-
112 mail para garantir que todos tenham acesso ao documento. **e) Violência:** O
113 conselheiro Rafael compartilhou que foi considerado o debate do fórum
114 referente à institucionalização de pessoas idosas por mandatos judiciais e
115 como encaminhamento da Comissão foi discutido realizar consulta às ILPIs
116 para levantamento de dados em relação à questão. Comentou também sobre a



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

117 ausência de resposta do Ofício enviado ao município de Marataízes, o qual
118 solicita informações sobre ILPI e a Presidenta sugeriu levar esse ponto à
119 próxima reunião da Comissão para discutirem os próximos encaminhamentos.
120 A Presidenta destacou a pendência em relação à proposta de discussão do
121 fluxo de atendimento à violência contra pessoas idosas junto ao Conselho
122 Municipal do Idoso de Vitória e reiterou que é necessário o retorno ao
123 município, bem como, deve ser feito o mesmo com Vila Velha. **f) Comissão de**
124 **Acolhimento Institucional:** A conselheira Mariana comentou sobre a proposta
125 de lei e funcionamento das instituições de acolhimento institucional, sendo este
126 o próximo e principal ponto a ser debatido na Comissão. Nada havendo mais a
127 tratar, encerrou a Sessão Plenária Ordinária online. E eu, Brenda Kobe Santos
128 da Silva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada
129 por mim e pelos(as) membros(as) da Mesa Diretora do CEDDIPI.

130

131

132 **Marta Nunes do Nascimento**

133 Presidenta

134

135 **Augusta Isabel Scárdua**

136 Vice-Presidenta

137

138 **Adriana Nunes Oliveira Pinto**

139 Secretária Geral

140

141 **Odyr Cesar Vargas**

142 Secretário Adjunto

143

144 **Brenda Kobe Santos da Silva**

145 Secretária Executiva



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-
CEDDIPI(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)**